GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
(E-mail: vereadormarquimcatabriga@gmail.com) / (WhatsApp: 63 99224-1476)

PORTARIA Nº 240/2025

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATAL E DO ANO NOVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Natal e ao Ano Novo;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de organização dos trabalhos do Poder Legislativo Municipal no período festivo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Pedro Afonso/TO, nos dias 24 (quarta-feira), 26 (sexta-feira), 29 (segunda-feira), 30 (terça-feira) e 31 (quarta-feira) de dezembro de 2025, bem como no dia 02 (sexta-feira) de janeiro de 2026, em razão da proximidade dos feriados nacionais de Natal, comemorado em 25 de dezembro, e de Ano Novo, celebrado em 1º de janeiro.

Art. 2º Durante o período de ponto facultativo, questões urgentes poderão ser tratadas mediante contato pelo telefone (63) 9224-1476 e pelo endereço eletrônico camaramunicipalpedroafonso@gmail.com.

Art. 3º O disposto nesta Portaria **não se aplica** aos serviços considerados essenciais ou àqueles que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais funcionarão em regime de escala ou plantão, conforme definição da Presidência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO AFONSO
UNINDO FORÇAS, CRIANDO SOLUÇÕES.

Câmara Municipal de Pedro Afonso, TO, 23 de dezembro de 2025.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
PRESIDENTE